



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000058-14.2021.2.00.0512

## **ATA DA 28ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Imbituba, conforme o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Imbituba e Laguna. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com o Exmo. Juiz do Trabalho Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### **1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 8.432/92**

**1.2 Data da instalação: 1º-10-1993**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Garopaba, Imaruí e Laguna.

**1.4 Juiz**

(fonte: SGP)

<b>Juiz Titular</b>	<b>Desde</b>	<b>Reside fora da jurisdição?</b>
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos	7-01-2019	SIM

\* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n. 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Titular, Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

<b>Juiz</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Observações</b>
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho



## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Altair Luiz Goncalves	TJ - Mecânica	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	27-1-2014
Eric Eduardo Snel Tornquist	AJ - Execução de Mandados		16-10-2014
Fabricio Cardoso Rita	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-10-2015
Gabriel Garbelotti Filho	AJ - Execução de Mandados		16-4-2001
Georges Demetrio Daura Serratine	TJ - Segurança		4-6-2018
Henrique de Carvalho	TJ - Telecomunicações e Eletricidade	Assistente FC-02	1º-9-2008
João Paulo Rabelo Martins	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-4-2020
Katia Caregnatto	TJ	Assistente FC-02	1º-10-2020
Marco Antonio Dacol	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	7-1-2019
Muriel da Silva Mendes	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-8-2015
Rafael Sandin Knabben	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	7-1-2019
Raul Pizoni	TJ	Assistente FC-04	2-5-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 segurança):			12
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está <i>déficit</i> de 2 Oficiais de Justiça.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são designadas de terça a quinta-feira, no período da tarde.”

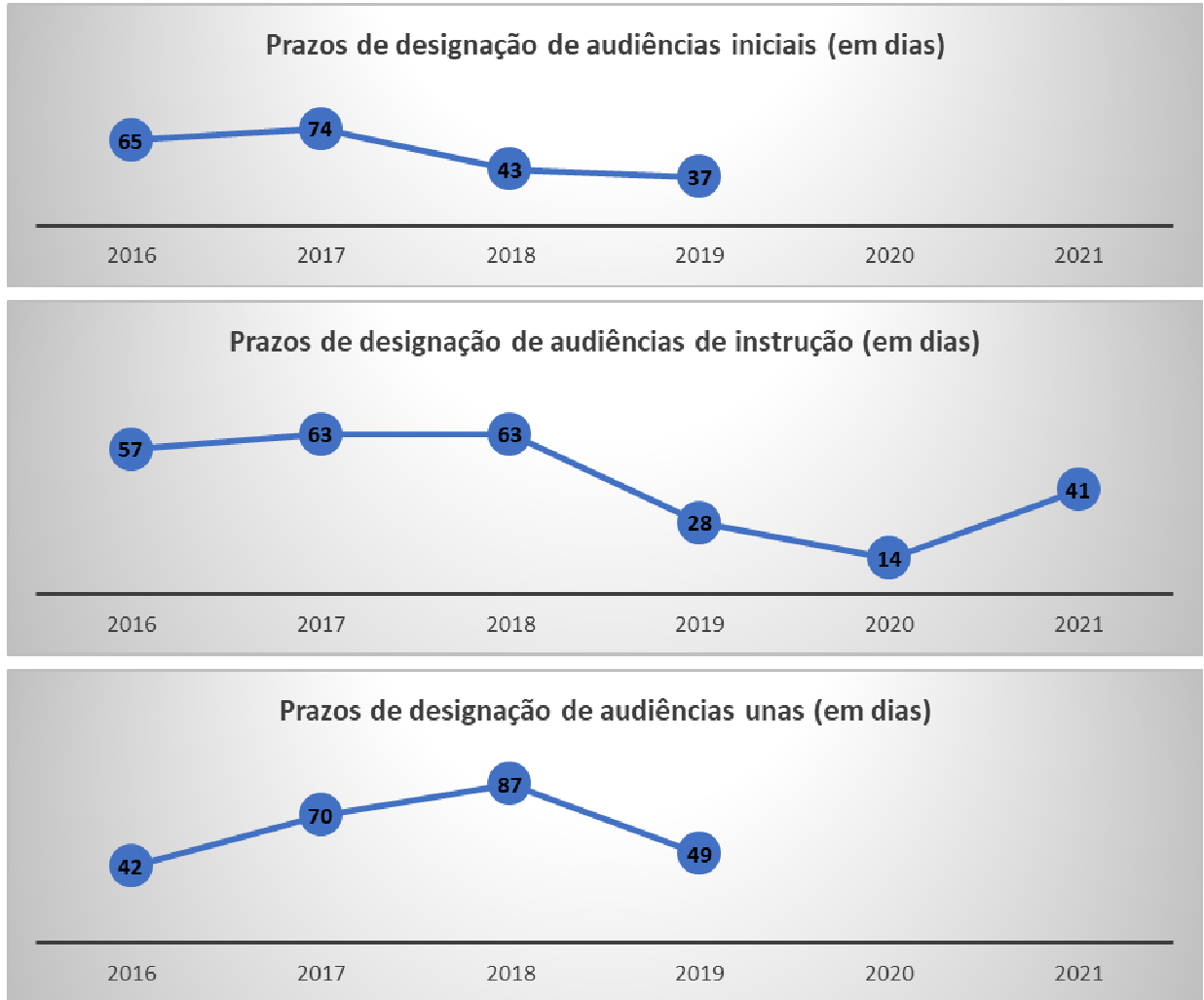
### 2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
<b>Vara do Trabalho de Imbituba</b>	-	-	<b>15-7-2021</b>	<b>41</b>	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 4-6-2021. A Vara do Trabalho está suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.1: Prazos verificados na data da inspeção correicional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 4-6-2021.  
 Obs.2: Durante a Correição de 2020 não haviam audiências iniciais ou unas designadas

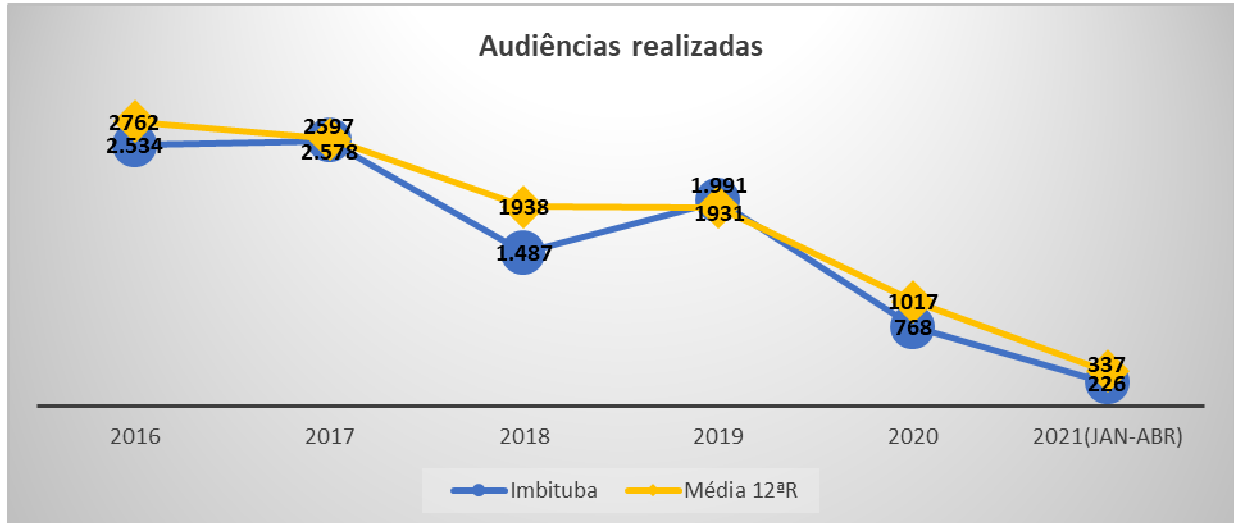
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Imbituba	768	226
Média da 12ª Região	1.017	337

Observação: Dados até abril de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 226 em 2021 foi de 111 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 337. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016, apesar do aumento verificado em 2019. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Varas do Trabalho de Imbituba está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de abril.

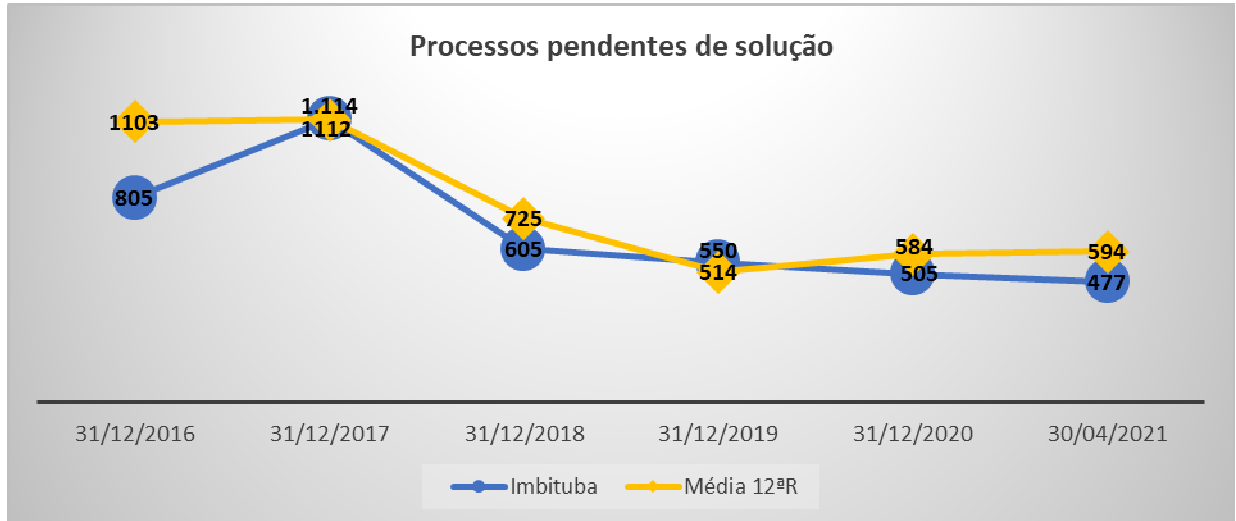
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Imbituba	2020	638	1	639	693	505	842	1.396
	2021	195	0	195	220	477	242	1.329
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	261	1	262	240	479	270	1.101
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	312	1	313	318	594	370	1.371

Observações: <sup>(1)</sup>Solucionados: processos com sentença; <sup>(2)</sup>Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. <sup>(3)</sup>Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem se mantendo desde 31-12-2018, estando com 477 processos em 30-4-2021, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 594 processos.



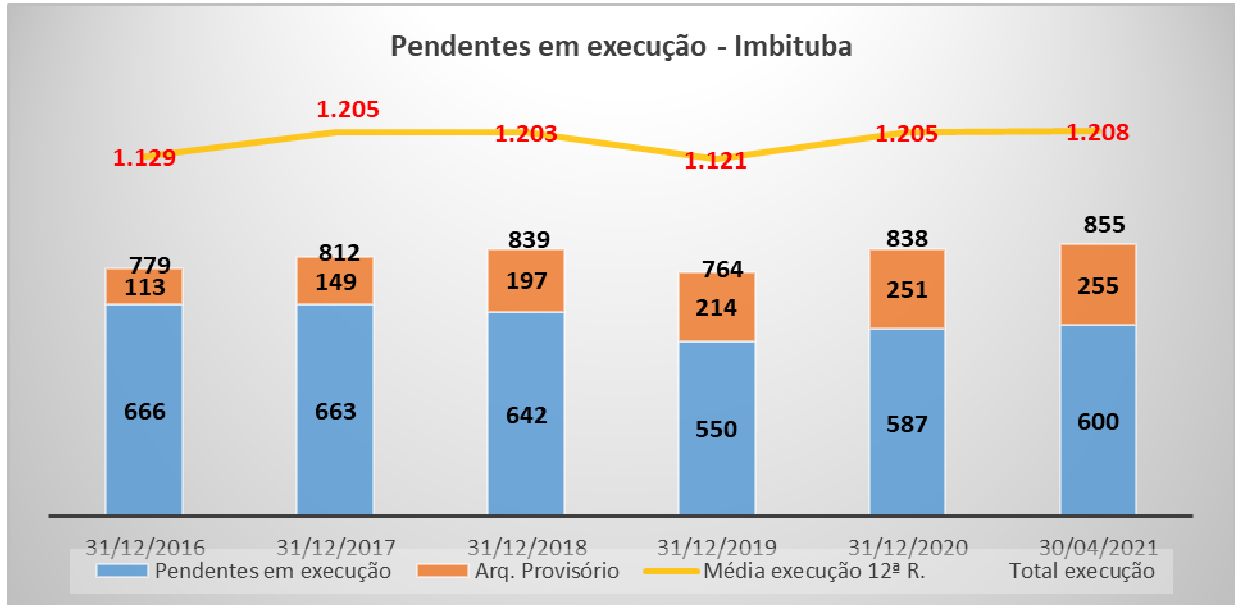
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Imbituba	2020	418	338	0	0	64	101	587	251	838
	2021	115	96	0	0	20	24	600	255	855
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	108	111	0	0	50	52	819	391	1.210
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	122	122	0	0	49	53	849	358	1.208

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem se mantendo desde 31-12-2016, estando com 855 processos em 30-4-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.208 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	764	-43,07%
2019	1.325	73,43%
2020	638	-51,85%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	326
	Aguardando encerramento da instrução	136
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	127
	Com sentença aguardando finalização na fase	725
	<b>Subtotal</b>	<b>1.329</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	124
	Liquidados aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	4
	<b>Subtotal</b>	<b>174</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	600
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	255
	<b>Subtotal</b>	<b>874</b>
<b>Total</b>		<b>2.377</b>

Observações: Dados de 30-4-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correicional anterior: 2.470.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Imbituba	23	22	2	32	2
Média do Porte	35	32	9	37	8
Média da 12ª Região	32	28	7	32	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até abril.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a abril de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	89	81
	2021	-	70
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	232	155
	2021	513	216
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	196	166
	2021	208	198
Da última audiência até a conclusão	2020	25	77
	2021	4	53
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	200	175
	2021	196	201
Do início ao encerramento da liquidação	2020	106	126
	2021	178	107
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	578	683
	2021	830	741
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	471	558
	2021	534	768
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	713	590
	2021	898	654

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 208 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 513 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 216 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Imbituba	2020	693	206	29,73%
	2021	220	83	37,73%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	240	105	43,74%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	318	137	43,03%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Imbituba	2020	1.002	570	36,26%
	2021	228	540	70,31%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	235	549	70,08%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	327	701	68,21%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Imbituba	2020	423	745	63,78%
	2021	118	729	86,07%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	135	1.110	89,13%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	148	1.112	88,25%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

## 6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Imbituba	2020	R\$94.217,25	R\$1.165.432,88	R\$11.620,42	R\$0,00	R\$1.271.270,55
	2021	R\$51.572,20	R\$612.484,56	R\$18.898,27	R\$0,00	R\$682.955,03
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$85.390,06	R\$719.725,45	R\$68.821,07	R\$0,00	R\$873.936,58



## 7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 8-6-2021, referem-se ao acumulado até o mês de abril, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que o Oficial de Justiça Eric Eduardo Snel Tornquist não informou ao SEESTP os dados dos meses de janeiro e fevereiro/2021, e que o Oficial de Justiça Gabriel Garbelotti Filho não informou os de fevereiro/2021.

### 7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 8-6-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **137** mandados, sendo o mais antigo de 17-2-2020.

### 7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Eric Eduardo Snel Tornquist	19	13	6
Gabriel Garbelotti Filho	13	12	1
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>25</b>	<b>7</b>

### 7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEESTP)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	691	283	974	822
2021	216	295	511	327

### 7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Cintia Augusto da Silva*	53
Eric Eduardo Snel Tornquist	195
Gabriel Garbelotti Filho	263
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>145</b>

\*Observação: A Oficial de Justiça Cintia Augusto da Silva é lotada no Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias – SECAJ.

### 7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Cintia Augusto da Silva*	3,78
Eric Eduardo Snel Tornquist	32,00
Gabriel Garbelotti Filho	1,45
<b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b>	<b>11,93</b>

\*Observação: A Oficial de Justiça Cintia Augusto da Silva é lotada no Serviço de Conciliação e Apoio às Atividades Judiciárias – SECAJ.

## 8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Imbituba, no ano de 2020 e de janeiro a abril de 2021.

### 8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

#### Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	6,49	586	174	25	0
Alessandro da Silva	0	5	4	0	0
Angela Maria Konrath	43,94	53	0	0	0
Charles Baschiroto Felisbino	0,13	10	6	0	0
Fabio Augusto Dadalt	1	11	8	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	4	3	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	0,75	4	3	0	0
Mariana Philippi de Negreiros	-	3	3	0	0
Miriam Maria D'Agostini	77,8	6	0	0	0
Patricia Braga Medeiros	-	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	0,43	7	5	0	0
Zelaide de Souza Philippi	2	3	0	0	0

#### Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	8,02	215	82	14	0
Angela Maria Konrath	7	1	0	1	0
Elton Antonio de Salles Filho	5	1	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	1	1	0	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

## 8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	78	51	497	274	58	42	1000
Alessandro da Silva	0	0	8	5	0	0	13
Charles Baschiroto Felisbino	0	0	8	5	0	0	13
Fabio Augusto Dadalt	0	0	8	5	0	0	13
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	6	4	1	0	11
Renata Felipe Ferrari	0	0	0	0	1	0	1
Zelaide de Souza Philippi	0	0	6	3	0	1	10

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos (Titular)	0	0	206	85	12	8	311

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Imbituba, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,4690** que indica que a Unidade está na **33ª** posição na Região e na **428ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,3341</b>	<b>0,4785</b>	<b>0,5853</b>	<b>0,4576</b>	<b>0,4895</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade média do pend. de julgamento	0,6172	1,04	0,6461	1,26
Taxa de conciliação	0,8463	23,78	0,6234	35,15
Taxa de solução	0,5060	114,68	0,6228	89,47
Taxa de congestionamento no Conhecimento	0,4436	29,76	0,5668	42,79

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

**2. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 23,78% para 35,15%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 41,45%. Foram conciliados 206 processos dos 586 solucionados de 1º-4-20 até 31-3-21;

**3. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 114,68% para 89,47%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 586 processos, tendo sido recebidos 655 no período de 1º-4-20 até 31-3-21;

**4. Taxa de Congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 29,76% para 42,79%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 39,03%. Foram baixados 722 processos de conhecimento no período, restando pendentes 540 em 31-3-21;

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** o Magistrado deve aumentar a quantidade acordos na fase de conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade

conclusa com o prazo vencido. O magistrado não possuía processos concluídos para sentença com prazo vencido em 31-3-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até abril/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	89,63%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	100,73%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	141,68%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	108,17%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

## 11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela

Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020 foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 12-5-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

## **12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES**

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 13-5-2021 foi verificado que a Unidade possui 59 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## **13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 465/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

<b>Tarefa/Processo</b>	<b>Determinação na ata anterior</b>	<b>Análise em 12-5-2021</b>
15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento	DESCUMPRIDO A secretaria está certificando sem indicar se os valores estão corretos. Apenas certificam que será arquivado definitivamente. DETERMINA-SE que a Secretaria passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas.	<b>CUMPRIDA</b>
15.3 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	DESCUMPRIDO Foram lançados os dados nos processos exemplificados, mas os dois últimos encaminhados à tarefa	<b>CUMPRIDA</b>

		estão sem os dados: ATOrd 0000865-06.2018.5.12.0043 e ATOrd 0001451-14.2016.5.12.0043. DETERMINA-SE que a Secretaria atente para o correto lançamento dos dados dos acordos quando do encaminhamento dos processos a esta tarefa.	
15.4 Cumprimento de Providências	Tarefa:	DESCUMPRIDO Processos sem prazo no GIGS: ATOrd 0000743-56.2019.5.12.0043, ATOrd 0000626-41.2014.5.12.0043 e ATSum 0000901-48.2018.5.12.0043. Processos aguardando acordo: ATOrd 0000274-54.2012.5.12.0043. DETERMINA-SE que lance prazo no GIGS em todos os processos que aguardam algum prazo.	<b>CUMPRIDA</b>

De acordo com o item 17 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 6-11-2020	Análise em 12-5-2021
15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento - DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.	PARCIALMENTE CUMPRIDO A Secretaria não está expedindo a referida certidão em todos os processos, quando do arquivamento definitivo, Verifica-se, ainda, que é expedida certidão de arquivamento definitivo, na qual consta apenas "ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE", o que não é suficiente para o cumprimento do constante no art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.	<b>CUMPRIDA</b>

#### 14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
HTE 0000450-52.2020.5.12.0043, ATOrd 0000691-60.2019.5.12.0043, ATOrd 0001108-13.2019.5.12.0043, ATOrd 0000295-83.2019.5.12.0043, ATOrd 0004100-64.2007.5.12.0043, ATSum 0001332-48.2019.5.12.0043, ATOrd 0000608-10.2020.5.12.0043, ATOrd 0000137-91.2020.5.12.0043, ATOrd 0000005-34.2020.5.12.0043, ATOrd 0000239-50.2019.5.12.0043, ATOrd 0000059-63.2021.5.12.0043, ATSum 0000431-80.2019.5.12.0043, ATSum 0000389-94.2020.5.12.0043, ATOrd 0000270-07.2018.5.12.0043, ATOrd 0001055-32.2019.5.12.0043, ATOrd 0000642-82.2020.5.12.0043, ATSum 0000253-68.2018.5.12.0043, ATOrd 0000907-55.2018.5.12.0043, ATSum 0000906-07.2017.5.12.0043, ATSum 0000858-77.2019.5.12.0043, ATOrd 0000270-07.2018.5.12.0043 e ATSum 0000027-58.2021.5.12.0043

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

## 15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor(a) de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular está presente (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) quando designado, o Exmo. Juiz Substituto conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 30 dias (do GIGs) e 4 dias (da tarefa “prazos vencidos”). Durante a inspeção correcional verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 8-6-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 1º-6-2021;

c) foi verificada, em 13-5-2021, a existência de 111 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Os processos ficaram fora da pauta por conta da suspensão das audiências presenciais, em virtude da pandemia do coronavírus. Estão sendo incluídos em pauta pouco a pouco, para realização de audiências telepresenciais. Observo que há processos fora da pauta devido a impossibilidade de realização de pauta telepresencial, em virtude da inviabilidade técnica de partes e testemunhas para o comparecimento virtual à solenidade de instrução. Existem processos, por serem demandas com temas idênticos, estão sendo agrupados para tentar operacionalizar uma instrução conjunta, evitando, assim, aglomeração e preservação do distanciamento social. Cumpre salientar, que nos meses de junho e julho foram pautados diversos processos



em pauta para tentativa de conciliação, referente a processos que estão à margem e pauta por questões da covid-19.”;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de julho/20 (após última correição) a abril/21 foram prolatadas 8 sentenças líquidas, o equivalente a **3,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 13-5-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

### 16.1 Projeto Garimpo: analisado em 12-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 650 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 10 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de análise;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• 162 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a Vara do Trabalho de Imbituba.</li> </ul> </li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da Vara do Trabalho de Imbituba 1 (um) processo pertencente a 1ª Vara do Trabalho de São José (0000594-38.2015.5.12.0031).</p>
<b>Recomendação/Determinação</b>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 15 (quinze) dias, dos seguintes processos PJe, extraídos do relatório do Projeto Garimpo da Vara do Trabalho de Imbituba: 0000269-90.2016.5.12.0043; 0010146-88.2015.5.12.0043; 0010150-28.2015.5.12.0043; 0010198-84.2015.5.12.0043; 0000322-71.2016.5.12.0043; 0010164-12.2015.5.12.0043; 0010165-94.2015.5.12.0043; 0010187-55.2015.5.12.0043; 0010005-</p>

	<p>69.2015.5.12.0043; 0010141-66.2015.5.12.0043;</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>3) informe a 1ª Vara do Trabalho de São José, por e-mail, a respeito da localização do processo 0000594-38.2015.5.12.0031, pertencente a Unidade, no relatório do Garimpo da Vara do Trabalho de Imbituba, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.</p>
--	--

**16.2 CHIP:** analisado em 12-5-2021.

Situação encontrada	Verifica-se em diversos processos a existência de CHIP ativo, sem contudo representar a realidade do processo, como “Sem procuração” e “cálculos..”, dentre outros que deveriam ser excluídos automaticamente, como "Tutela/Liminar", como por exemplo na ATOrd 0000295-83.2019.5.12.0043. A manutenção dos CHIPS atualizados facilita a gestão dos processos da Secretaria.
Recomendação/ Determinação	<b>RECOMENDA-SE</b> que a Secretaria mantenha os CHIPS atualizados para que representem a situação atual do processo. Quanto ao CHIP que deveria ter sido excluído automaticamente, <b>RECOMENDA-SE</b> que seja aberto um incidente.

**16.3 Determinações específicas em processos:** analisados de 10 a 11-5-2021.

Processo	<b>HTE 0000450-52.2020.5.12.0043</b>
Situação encontrada	Processo está na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo” e observa-se que os dados do acordo não foram lançados no sistema, bem como não há prazo registrado no GIGS.
Recomendação/ Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que, no prazo de cinco dias, insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.

Processo	<b>ATOrd 0000691-60.2019.5.12.0043</b>
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 28-1-2021, quando decorrido o prazo da autora para manifestar-se.
Recomendação/ Determinação	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0001108-13.2019.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 28-2-2021, quando expedida as intimações de ids. 7015e53 e 61e1ef8. O processo está apto ao arquivamento definitivo.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0004100-64.2007.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	O prazo atribuído no GIGS (31-3-2021) para aguardar manifestação do Juízo deprecado já venceu, sendo que o processo permanece sem movimentação.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria diligencie ao Juízo Deprecado, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0001332-48.2019.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 19-8-2020, quando juntada a manifestação de id. 7f33e75. Há atividade registrada no GIGS, com data de 22-6-2020 para incluir em pauta. Processo permanece fora de pauta.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000137-91.2020.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 30-11-2020, quando juntada manifestação de id. b3895c3. Processo fora de pauta.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000059-63.2021.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 19-3-2021, quando certificada a entrega de notificação (id. f6c9a2c). Há prazo vencido no GIGS em 7-4-2021.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000858-77.2019.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	O documento de id. 2bf1e2f demonstra que houve duas determinações de transferência de valores integrais que foram bloqueados na conta da reclamada no Banco do Brasil. O despacho de id. 6fbb0cf determinou que a Secretaria oficiasse o banco para prestar esclarecimentos, mas não houve resposta até então. Observa-se, ainda, que foram juntados aos autos dois extratos bancários da CEF com contas diversas e valores integrais depositados (id. 3cfac0b e id. c3eecaf).

<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.
<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000270-07.2018.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação na tarefa "Cumprimento de providência" desde 9-4-2021, sem anotação de prazo ou atividade no GIGS. Há ainda CHIP "Cálculo - homologar" e "Sem procuração".
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, ou anote prazo ou atividade no GIGS para evitar que o processo permaneça sem movimentação, devendo ainda verificar os CHIPS mencionados.
<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000027-58.2021.5.12.0043</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação na tarefa "Cumprimento de providência" desde 8-4-2021, quando deveria estar conclusa em razão do não pagamento, sem anotação de prazo ou atividade no GIGS.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria faça o processo conclusivo, no prazo de cinco dias.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2021, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, o Magistrado deve aumentar a quantidade acordos na fase de conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado;

d) que o magistrado proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por

consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

h) observar o disposto no art. 109, § 1º, do Provimento CR n. 1/2017, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal, bem como que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório**;

i) aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister;

j) aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;

k) aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Diretor de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR n. 1/2017);

l) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);

m) a imediata distribuição dos mandados aos Oficiais de Justiça, para tentativa de cumprimento de forma remota.

n) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) Atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000125-48.2018.5.12.0043, 0000810-26.2016.5.12.0043, 0000859-96.2018.5.12.0043, 0000975-10.2015.5.12.0043, 0001049-93.2017.5.12.0043, 0001346-71.2015.5.12.0043 e 0010183-18.2015.5.12.0043, autuados até 31-12-2018;

d) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-

se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

## 20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e às Subseções da OAB de Imbituba e Laguna, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Titular permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Seguimos todas as orientações constantes na PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR Nº 98, DE 22 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção à contaminação pelo Coronavírus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 4-6-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.593	1.463	5.852	113.818	R\$ 0,00	246

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 10-6-2021, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 246 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 4-6-2021. A média da 12ª Região foi de 582 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 127 audiências de conciliação em conhecimento e 78 em execução, de 16-3-2020 a 4-6-2021;

- **art. 40, III:** o Diretor de Secretaria informou que “Sim, estamos priorizando as pesquisas patrimoniais. Contudo, vários mandados na execução encontram-se pendentes de cumprimento por conta da suspensão das atividades externas. Há caso de mandados parados há mais de um ano.”;

- **art. 40, IV:** o Diretor de Secretaria informou que “A pesquisa de bens é efetuada pela Secretaria da Vara. Os Oficiais de Justiça utilizam os convênios apenas para a busca de endereços dos executados no cumprimento das diligências.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.593 sentenças e 1.463 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.372 sentenças e 2.180 decisões.

- **art. 40, VII:** O Exmo. Magistrado não possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** O Diretor de Secretaria informou que “nos casos dos processos “100% Digital”, os dados são requisitados quando da manifestação pela opção de tal tramitação por tal modalidade, sem necessidade de colher os dados em audiência. Nos demais casos não estão sendo coletadas tais informações.”.

## 21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael Sandin Knabben, por meio de videoconferência no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionado sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, o Diretor informou que os dois sistemas estão sendo utilizados na Unidade.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Também foi solicitada a atenção da Unidade quanto ao registro no GIGs do “Juízo 100% digital”, até que seja implementada melhoria do PJe que possibilite tal registro diretamente no sistema.

O Diretor de Secretaria informou que sempre que um processo é autuado, o autor é intimado se deseja que o processo tramite pelo “Juízo 100% digital”. Caso a parte autora aceite, é intimada a parte contrária, sendo que o silêncio desta é considerado como concordância. Informou que, desta forma, diversos processos estão sendo cadastrados para tramitar pelo “Juízo 100% digital”.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **23 REUNIÃO COM O JUIZ TITULAR**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dez de junho de dois mil e vinte e um, às 17h30min, com o Exmo. Juiz Marcel Luciano Higuchi Viegas dos Santos, Titular. Sua Exa. comentou sobre:

- Lista dos processos conclusos para sentença com prazo vencido, conforme e-Gestão (gerada no dia da correição para dados mais atualizados).

- piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, mas ainda melhor que em anos anteriores, estando na 33ª posição no Estado;



- aumento da taxa de conciliação: 29,73% em 2020 e 37,73% em 2021 (jan-abr), mas ainda abaixo que a média do Estado, que é de 43,03% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 36,26%, abaixo da média do Estado, que é de 38,79%. Em 2021 (jan-abr) está com 70,31%, enquanto que média do Estado está em 68,21%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 63,78%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-abr) está com 86,07%, enquanto que média do Estado está em 88,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 713 dias em 2020 e 898 dias em 2021 (jan-abr), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 654 dias;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 30-4-2021 possui 477 processos, menos que a média do Estado, que é de 594 processos;

- manutenção da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 855 processos em 30-4-2021, abaixo da média do Estado, que é de 1.207;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes menores que a média regional em 2020, mas equivalentes à média em 2021.

S. Exa. solicitou ao magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Por fim, solicitou também um aumento no número de sentenças liquidadas.

## 24 ENCERRAMENTO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correicional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000058-14.2021.2.00.0512 em trinta de junho de dois mil e vinte e um.

**O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo

Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**  
Secretário da Corregedoria